CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS.

PORTARIA Nº 089/2025

Altera a portaria nº 83/2025 que "Determina a abertura de Processo Administrativo Sancionador, nomeia servidores da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo para compor a respectiva Comissão e dá outras providências.".

O presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, Rafael Vieira Faria, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e Lei Municipal nº 3597 de 15/04/2021, expede a presente portaria:

RESOLVE:

Art. 1º- O artigo 1º da Portaria nº 83/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. 1º. Fica instituída a Comissão para apurar descumprimento do contrato 070/2022 firmado com a empresa J BRASIL SISTEMAS LTDA, composta dos seguintes membros:

I – Membro: Felipe Barbosa Pires de Souza, servidor comissionado, ocupante do cargo de Assessor Jurídico;

II – Membro: Viviane Schaberle Toledo, servidora efetiva e estável, ocupante do cargo de Analista Legislativo;

III – Membro: Tamires Felix Elias, servidora efetiva e estável, ocupante do cargo de Contadora.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Registe-se. Publique-se.

Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, 10 de abril de 2025.

RAFAEL VIEIRA FARIA:09728751664

Assinado de forma digital por RAFAEL VIEIRA FARIA:09728751664

Rafael Vieira Faria - Rafa
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo